



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0270/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4912/2019

Cubatão, 17 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 242/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

| |
|--|
| Secretaria de Obras |
| Recebido por <u>B. Lima N.</u> |
| Em <u>13</u> / <u>04</u> / <u>2019</u> |
| As <u>09</u> : <u>00</u> hs |